

A construção da cidadania brasileira como direitos fundamentais

The construction of brazilian citizenship as fundamental rights

José Julierme Furtado dos Santos¹

RESUMO

Este trabalho é fruto da conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em “Educação em direitos humanos e diversidades: educar-se e educar para a construção de uma sociedade fundamentada em direitos humanos” da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). A proposta é compreender o processo de consolidação da cidadania brasileira enquanto expressão dos direitos humanos, à luz de autores que elucidam a temática, instigando reflexões e práxis necessárias ao desenvolvimento do país. Para isso, adotou-se como metodologia a leitura e a reflexão bibliográfica de autores como Murilo de Carvalho, Lillian Schwarcz, Paulo Freire, entre outros, cujas obras contribuem para a compreensão desse processo como fenômeno social e histórico, oferecendo subsídios teóricos e práticos para a análise sociológica do objeto em questão. Nesse sentido, como resultado conclusivo, o presente trabalho fundamentou-se nos autores supracitados para refletir como o processo de cidadania, diversidade e humanismo pode contribuir para que o Brasil seja um país desenvolvido e menos desigual.

Palavras-chave: Cidadania. Direitos humanos. Educação. Desenvolvimento.

ABSTRACT

This work is the result of the completion of the specialization course ‘Education in Human Rights and Diversities: educating oneself and others for the construction of a society grounded in human rights’, offered by the Federal University of Uberlândia. The aim of the study is to understand the process of consolidating brazilian citizenship as an expression of human rights, through the lens of authors who shed light on this theme, encouraging reflections and praxis necessary for the country’s development. To this end, the methodology adopted was based on bibliographic reading and reflection on the works of authors such as Murilo de Carvalho, Lilia Schwarcz, Paulo Freire, among others, whose contributions help frame this process as a social and historical phenomenon, providing both theoretical and practical foundations for the sociological analysis of the subject. Accordingly, as a concluding result, this study draws upon the authors to reflect on how the processes of citizenship, diversity, and humanism can contribute to making Brazil a more developed and less unequal country.

Keywords: Citizenship. Human rights. Education. Development.

¹ Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, Brasil; professor na Seduc-Tocantis, Brasil / Master's degree in Social Sciences, Federal University of Pará, State of Pará, Brazil; teacher at Seduc-Tocantins, State of Tocantins, Brazil (jose.furtado@professor.to.gov.br).

INTRODUÇÃO

Este trabalho surgiu com a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em “Educação em direitos humanos e diversidades: educar-se e educar para a construção de uma sociedade fundamentada em direitos humanos”, oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Minas Gerais (MG), cujo mote acadêmico fundamenta-se em direitos humanos, cidadania e educação na sociedade brasileira. Para isso, o arcabouço teórico amplia-se em pesquisadores, sociólogos, antropólogos, pedagogos e historiadores que compreenderam a temática. Para além disso, baseia-se naqueles que contribuíram com subsídios reflexivos e práticos, tanto para entender quanto para mitigar a problemática da omissão democrática da diversidade para os mais vulneráveis, como as minorias étnicas, raciais, de gênero, de orientação sexual e de classe, para, desse modo, pensar alternativas humanistas e cidadãs para uma sociedade desenvolvida e plural.

O presente esboço baseia-se em observações e ponderações críticas da historiadora Lynn Hunt (2009), bem como do cientista político José Murilo de Carvalho, da antropóloga Lilia M. Schwarcz (2012), do grande educador do materialismo histórico e dialético, Paulo Freire (1987), entre outros. Esses pensadores dedicaram-se às produções e análises científicas em torno da relação cidadania-educação-direitos fundamentais do ser humano. Além disso, demonstraram comprometimento em como essas sínteses podem se dialetizar com os movimentos sociais desenrolados na formação da sociedade e na construção do exercício da cidadania no Brasil. Diante disso, o objetivo deste artigo é compreender o processo de consolidação da cidadania brasileira enquanto expressão dos direitos humanos no processo democrático brasileiro e como essa engenharia relaciona-se com a educação do país.

A presente pesquisa consiste em uma reflexão de natureza bibliográfica, contendo contribuições de autores renomados na área de estudo com o objetivo de compreender a relação cidadania-educação-direitos humanos. Busca-se, assim, avaliar ponderações críticas e urgentes acerca do processo democrático e cidadão na sociedade brasileira, bem como discutir esse tema à luz de importantes teóricos e analistas da área.

O desenvolvimento desta investigação segue princípios metodológicos descritos por autores clássicos da pesquisa teórica, como Gil (2002), que destaca a importância da pesquisa bibliográfica para a construção de novas interpretações e sínteses sobre temas complexos, bem como Marconi e Lakatos (2003), que apontam para a necessidade de rigor na seleção e análise de fontes secundárias. Além disso, fundamenta-se na concepção

de Minayo (2007), que valoriza a abordagem qualitativa como instrumento para aprofundar a compreensão das questões sociais e educacionais.

Dessa forma, a metodologia adotada visa construir uma análise crítica a partir de fontes teóricas e documentais, tais como livros, artigos acadêmicos, legislações e documentos oficiais, buscando oferecer uma contribuição significativa para o debate.

Em geral, discutir a relação entre educação, diversidade e direitos humanos configura-se como uma prática urgente. Inserir tais premissas no cerne do debate implica recorrer a autores e pesquisadores que contribuíram significativamente para uma compreensão sociológica e reflexiva do tema – a qual materializou-se em políticas públicas voltadas às identidades coletivas dos movimentos sociais. Tais ações coletivas, por sua vez, promoveram transformações humanísticas fundamentais para a sociedade brasileira.

OS FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA NA ESCOLA

Lynn Hunt, professora, pesquisadora e autora norte-americana, na obra *A invenção dos direitos humanos: uma história* (2009), reverbera a construção social dos fundamentos dos direitos humanos. Para a autora, a Declaração Americana (1776), a Declaração do Homem e do Cidadão (1789), e os próprios Direitos Humanos (1948) foram bases e concretudes jurídicas, formais e legais que aboliram, teoricamente, toda e qualquer forma de opressão, tortura e violência fomentada pela humanidade ao longo da história. De modo geral, Lynn Hunt (2009) não hesita em denunciar as práticas discriminatórias perpetradas por grupos sociais privilegiados em detrimento daqueles que não possuem as garantias legais efetivadas na prática.

Desse modo, questiona-se: os direitos da humanidade são, de fato, para todos? Os fundamentos dessa garantia residem no caráter natural, igualitário e universal que define os direitos humanos. A produção dessas garantias, consoante a Hunt (2009), constitui-se como um longo processo histórico de lutas, mortes, violências, manifestações, rupturas políticas e decisões sociais revolucionárias de intelectuais de elites, bem como de coletividades atreladas ao povo e despossuídas de direitos e condições dignas de existência. O direito à vida, à liberdade e à felicidade não deve ser um privilégio somente para algumas pessoas, mas um direito para todos. Desde Thomas Jefferson, na Declaração da Independência Americana (1776) até a Declaração dos Direitos do Homem e do

Cidadão (1789), na Revolução Francesa, a sociedade vem construindo motes humanitários para abarcar a diversidade social e tornar a solidariedade mais existente, digna e atuante nas relações. Conforme Hunt (2009), esse desafio não é fácil ou simples. No contexto atual, os indivíduos desempenham um papel basilar nesse processo.

Ao evidenciar a conexão entre os fundamentos e os direitos humanos, retoma-se a própria trajetória histórica que culminou na construção das garantias humanísticas destinadas aos povos. Nesse sentido, torturas, assassinatos, discriminação e/ou desigualdade não são mais legítimos numa sociedade alicerçada nos ditames dos direitos humanos. Isso fundamenta-se uma vez que todos são iguais nos direitos e deveres, embora diferentes em suas singularidades individuais, respeitando, portanto, a diversidade da sociedade mais ampla, local e global.

Nesse contexto, ao ressaltar a relação entre esses direitos e as práticas pedagógicas no âmbito escolar, destaca-se Wolmer Tavares (2007). O teórico, ao explicitar a prática docente nas escolas, sobressai-se como um autor renomado nas pesquisas filosóficas e sociológicas da educação, buscando compreender a relação entre cidadania e processo educativo. Além disso, procura-se refletir acerca da complexidade desse desafio, por envolver sujeitos, instituições e governos comungados em objetivos uníssonos. Conforme o autor:

Cidadania é o reconhecimento de sujeitos que são diferentes e que possuem diferenças, mas são portadores de direito de ter direitos. É desnaturalizar as desigualdades sociais revelando que elas são fruto de dominação de uma classe, e temos a obrigação de fazer com que nossos alunos façam valer sua condição de cidadão. [...] É na escola que deve começar a educação para uma cidadania consciente e ativa (Tavares, 2007, p. 15).

Nessa perspectiva, promover essa discussão é um caminho para refletir sobre a relação existente entre a escola e a formação da cidadania pedagógica, visto que a história da cidadania é, antes de tudo, um processo tortuoso, não linear e social (Pinsky, J.; Pinsky, C., 2012). Portanto, nessa relação, as possíveis respostas a essa indagação remetem aos fundamentos dos direitos humanos, vinculados à trajetória histórica da cidadania e da educação, no âmbito das configurações legais que os sustentam.

Nesse sentido, com a legitimação dos instrumentos jurídicos, as leis, a escola e a sociedade são produtos privilegiados das ferramentas sociais. Petronilha Silva (2011), educadora e pesquisadora da temática étnico-racial, discute a questão dessas relações no

Brasil. A autora não titubeia em denunciar o racismo, o preconceito e a discriminação pulverizados histórica e socialmente na formação da sociedade. De acordo com a pesquisadora, apesar dos importantes avanços nas legislações humanísticas – como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais e o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, tais normativas não foram suficientes para extirpar o racismo estrutural no país. Logo, a autora reconsidera essa diversidade, especialmente ao defender uma atuação efetiva dos direitos humanos aplicados a todos aqueles que construíram e constroem o Brasil: homens, mulheres, idosos, crianças, deficientes, indígenas, LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/transgêneros/travestis e demais orientações sexuais e identidades de gênero), negros *etc.* Com base nesse entendimento, vislumbra-se uma sociedade desenvolvida e comprometida com o respeito aos direitos de cidadania de todos. Esse é, portanto, o grande desafio da educação, da escola e da sociedade brasileira como um todo.

CIDADANIA BRASILEIRA E OS DIREITOS HUMANOS

A princípio, dois renomados pesquisadores destacam-se à temática cidadania na sociedade brasileira, sendo eles José Murilo de Carvalho e Lilia M. Schwarcz, ambos cientistas sociais e atuantes em diversos debates, sobretudo os processos de democratização e cidadania no Brasil, os quais esses autores compreendem o processo histórico e social dessas garantias na formação da sociedade brasileira.

Nessa perspectiva, José Murilo de Carvalho (2012) apresenta uma abordagem sociológica e histórica sobre a cidadania, compreendida como um conjunto de direitos conquistados ao longo do processo de construção do Estado brasileiro. Para o autor, nunca houve uma engenharia política alicerçada e advinda do povo. Logo, essas construções são derivadas das classes dominantes, aplicando, conforme seus interesses, as garantias legais para a sociedade mais vulnerável. Isso foi constatado na Independência do Brasil (1822), bem como na construção da República em detrimento do Império; não houve mobilização popular nesses eventos, o povo fora um mero expectador num cenário social camouflado de mudanças. De acordo com Carvalho (2012), a formação da cidadania brasileira difere significativamente do modelo clássico europeu na sequência dos direitos civis, políticos e sociais. Consoante a esse sociólogo:

Direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Eles se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se. [...] Quando se fala de **direitos políticos**, é do direito do voto que se está falando. [...] Se os direitos civis garantem a vida em sociedade, se os direitos políticos garantem a participação no governo da sociedade, os **direitos sociais** garantem a participação na riqueza coletiva (Carvalho, 2012, p. 6-10, grifos próprios).

No contexto brasileiro, o processo histórico da democracia, desde o período colonial até os dias atuais, tem sido marcado por um longo caminho, tortuoso e desigual, que ainda não assegura plenamente as garantias efetivas dos direitos humanos.

Nesse contexto, Lilia M. Schwarcz e André Botelho (2012) defendem que a cidadania brasileira é singular, diferentemente da Europa, cuja população mobilizou-se socialmente para uma construção lógica dos direitos civis, políticos e sociais, bem como suas efetividades no seio da sociedade. No Brasil, a luta pela cidadania tem sido historicamente marcada pelo mandonismo e pelo coronelismo, em que uma elite, especialmente a classe dominante agrária, “concede” direitos ao povo em troca de favores sociais, configurando uma dinâmica que se assemelha a uma nova escravidão.

Nesse cenário, Schwarcz e Botelho (2012) reverberam, como Carvalho, a formação histórica da democracia cidadã na sociedade brasileira. Para a pesquisadora:

O percurso da cidadania no Brasil, como não poderia deixar de ser, seguiu os rumos da história do país. Um país que se tornou independente com maior parte da população excluída dos direitos civis e políticos e sequer mobilizada por um sentido de nacionalidade (Schwarcz; Botelho, 2012, p. 19).

Nesse sentido, discutir os direitos humanos e a cidadania é, antes e acima de tudo, ressaltar a relação entre os indivíduos e o Estado – este, enquanto agente legítimo, é responsável por fomentar políticas públicas e sociais capazes de mitigar os problemas da democracia e da cidadania na formação social do país.

Além disso, para uma educação pautada nos ditames dos direitos humanos, a pesquisadora Nilma Lino Gomes (2003) destaca a importância das políticas afirmativas implementadas no início dos anos 2000. Tais políticas contribuíram para o desenvolvimento social ao possibilitar o acesso de grupos historicamente marginalizados – como pessoas negras, indígenas, LGBT+ e demais minorias sociais – ao espaço da universidade pública, a fim de promover um futuro mais promissor, humanístico e cidadão.

Ademais, a autora denuncia a persistente ausência da efetiva implementação da Lei nº 10.639/2003 nos currículos escolares e acadêmicos. Para Gomes (2003), tanto as Instituições de Ensino Superior (IES) quanto as escolas da educação básica precisam desenvolver projetos e incorporar em seus currículos disciplinas e grupos de pesquisa que abordem as questões étnico-raciais, lacuna ainda evidente no período atual. Nesse sentido, ela defende as políticas afirmativas como um instrumento de reparação histórica e social, cujo desenvolvimento por parte do Estado brasileiro ainda ocorre de forma tímida. Dessa forma, é possível vislumbrar avanços rumo a uma sociedade mais humana, solidária e democrática.

A EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE NO BOJO DA CIDADANIA

Inicialmente, ao afirmar a educação como um ato político, ou seja, aquele que transforma a realidade social, remete-se às reflexões de Paulo Freire (1987). Considerado o patrono da educação, Freire destaca-se, também, por sua luta histórica contra o sistema da ditadura civil-militar instaurada no Brasil, na década de 1960, findada somente em 1985.

Nesse período histórico, Freire, bem como muitos pesquisadores com ideologia esquerdistas, foram torturados e executados pelo sistema da ditadura brasileira. O pesquisador, em suas várias viagens pelo mundo, aplicava seu método de alfabetização para a sociedade, contribuindo de forma assaz para a educação de cada país.

No que concerne aos Estados Unidos, bem como à Europa e à África, Paulo Freire desenvolveu um método, uma epistemologia e uma práxis política que desalienava os sujeitos. Por meio de seu método histórico e do Círculo de Cultura, a proposta de alfabetização de Freire articulava-se a uma conscientização crítica e politizada, com a intencionalidade de transformar a sociedade. Esse processo buscava, sobretudo, desnaturalizar as diversas formas de opressão social – como de cor, étnico-racial, de gênero, orientação sexual e classe social *etc.* – no contexto de uma diversidade plural e social.

Nesse sentido, a palavra do oprimido que se aprende no Círculo de Cultura tem um sentido social. De modo geral, trata-se do sumo das ações coletivas, é o começo da prática da educação como libertária e cidadã. A conscientização e a ética universal do ser humano são elementos centrais de uma práxis que luta contra as opressões e transforma as realidades sociais. Dessa forma, Paulo Freire (1987) propõe uma pedagogia da

existência, fundamentada na dialética e na conscientização crítica. Para o autor, os atores sociais que expressam e escrevem seus sonhos, suas ações e ideais são indivíduos que já internalizaram e decodificaram a palavra, ou seja, a práxis como luta política. Nessa perspectiva, Freire (1987) concebe a inclusão do ser humano como princípio fundamental para compreender que a sociedade está imersa em um constante processo de transformação: ora na luta por direitos, ora na desconstrução de injustiças, ora na construção de garantias de cidadania e educação. Seu pensamento busca descodificar a realidade, promover uma alfabetização política, defender uma ética universal do ser humano e fomentar uma conscientização social, especialmente no enfrentamento das múltiplas formas de opressão.

Portanto, incorporar as reflexões freireanas significa evidenciar as contribuições de Paulo Freire para a compreensão dos processos de constituição da cidadania no Brasil, bem como para a compreensão de como esses processos perpassam a formação da sociedade. Destacam-se, nesse sentido, as dinâmicas sociais da educação progressista, livre e dialética, concebida como prática política transformadora do corpo social, pautada por um humanismo, uma ética e uma práxis que condena qualquer forma de injustiça, desigualdade, violência e opressão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, a partir do Curso de Aperfeiçoamento “Educação em Direitos Humanos e Diversidades: educar-se e educar para a construção de uma sociedade fundamentada em direitos humanos”, oferecido pela UFU, foi possível vivenciar debates críticos, pertinentes e atuais, promovidos por meio de atividades teóricas e práticas que instigaram a reflexão sobre os direitos humanos, a diversidade e a educação como pilares da transformação social.

As atividades extensionistas realizadas ao longo do curso, como leituras dirigidas, rodas de conversa, fóruns temáticos e análises de casos reais, foram fundamentais para a construção deste artigo. Elas possibilitaram uma imersão em conteúdos que dialogam diretamente com os autores aqui referenciados. Foi a partir desse espaço formativo que emergiram questionamentos e aprofundamentos que impulsionaram a escrita deste texto, reforçando a ideia de que a extensão universitária é um território potente de construção de saberes críticos e de formação cidadã.

Assim, é possível afirmar que o curso de extensão não apenas forneceu subsídios teóricos, como suscitou vivências práticas que contribuíram para consolidar uma postura ética e cidadã diante das múltiplas formas de desigualdade que ainda existem na sociedade brasileira. A proposta pedagógica extensionista reforçou a importância do engajamento social e da construção coletiva do conhecimento como estratégias fundamentais para a efetivação dos direitos humanos e para a formação de sujeitos críticos e atuantes.

Desse modo, este trabalho apresentou os resultados extensionistas e as análises desenvolvidas com o intuito de refletir sobre o quanto a sociedade brasileira ainda precisa avançar para consolidar-se como uma potência, um país desenvolvido e menos desigual, tendo os direitos humanos, na prática, como valor fundante da cidadania brasileira.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO, J. M. **Bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 27. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GOMES, N. L. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 167-182, jan./jun. 2003. DOI 10.1590/S1517-97022003000100012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/sGzxY8WTnyQQQbwjG5nSQpK>. Acesso em: 21 jul. 2025.
- HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. V. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.
- PINSKY, J.; PINSKY, C. B. **História da cidadania**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- SCHWARCZ, L. M.; BOTELHO, A. Cidadania e direitos: aproximações e relações. In: SCHWARCZ, L. M.; BOTELHO, A. (org.). **Cidadania**: um projeto em construção. Belo Horizonte: Claro Enigma, 2012. p. 6-27.
- SILVA, P. B. G. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. In: FONSECA, M. V.; SILVA, C. M. N.; FERNANDES, A. B. (org.). **Relações étnico-raciais e educação no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011. p. 11-37.
- TAVARES, W. R. **Docência**: um momento reflexivo. São Paulo: Ícone, 2007.

Submetido em 20 de março de 2025.
Aprovado em 17 de junho de 2025.